



Decreto N° 1751 - de 27 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 41.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 41.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 12.000,00

2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.20.782.0012.1.0014-100 - 3.3.90.36.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGBDF-SUAS - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0015.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0016.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0016.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0016.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 41.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 41.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20
